



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 129/09 – CUTHAB**

**Denomina Rua Olmiro Jacques da Rosa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7304, localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, fl.7, e a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 9, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o relatório, sucinto.

Inicialmente, cumpre frisar que o Projeto apresentado deve ser examinado pela CUTHAB por força do artigo 38, I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A Proposição encontra supedâneo no artigo 56, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Diante do acima esposado, manifesto Parecer pela **aprovação** do Projeto.

É o Parecer.

Sala Milton Santos, 8 de outubro de 2009.

  
**Vereador Waldir Canal,**  
**Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3154/09  
PLL Nº 135/09  
Fl. 02

**PARECER Nº 129 109 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 27-10-09**

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

**EM LICENÇA**  
Vereador Alceu Brasinha  
Berta

Vereador Paulinho Ruben

Vereador João Pancinha